



**PORTARIA Nº. 0304, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS REALIZADAS  
NO MÊS DE MARÇO/2025.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 53 da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21/12/2018 e com o Art. 7º do Decreto Executivo Nº. 232 de 08/07/2019; considerando o relatório emitido pelo sistema de aferição Betha/Delta, em especial atendendo aos Termos de Convocação de Horas Extras para Serviço Extraordinário e documentação anexa;

**D E T E R M I N A**

**Art. 1º** - O pagamento de Horas Extras (**50%**) realizadas no mês de março de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL DE HORAS EXTRAS REALIZADAS
4956	ADENIS MARIA DA VEIGA	06:00
4482	ADRIANA RODRIGUES DICKEL FREITAS	43:35
3675	ALINE LORAINÉ MUELLER	17:52
4809	ANDREA LETICIA MARKOSKI	09:16*
5410	BRUNA LIEGE FALCADE	15:28
4200	CLAUDIA PADILHA	09:00
3743	DONATO ALAERCIO DA SILVA ALVES	25:00
5212	ELIANDRO TIECKER	53:12
4811	ELISANGELA GRACIELE MENDES	11:22
4484	FRANCIELI DE OLIVEIRA GOMES	06:02
4042	GISELE RIBEIRO	56:01
3481	IVETE LUCIA ALBARELLO DOS SANTOS	31:16
5068	MAIARA LIZANDRA RIBEIRO CECHINATTO	35:45
4111	MARLENE BEATRIZ BOAVA SILVESTRE	20:18
4958	MARLI CANOVA EBERHARDT	04:00
4457	NEURI MILNIKEL	18:45
5195	RONEI ROBSON POERCH	67:32
3228	SILVIA REGINA PETRY	01:40
1800	SUELI LURDES FACIONI HAHN	25:10
3321	VALMIR CARLOS DIDONET	21:00

\*Referente fevereiro e março/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 15 de abril de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável